- O tema do STF de número 238 trata sobre a Propositura de ação penal por descumprimento das condições estabelecidas em transação penal
- O tema do STF de número 238 afirma que A homologação da transação penal prevista no artigo da Lei não faz coisa julgada material e descumpridas suas cláusulas retomase a situação anterior possibilitandose ao Ministério Público a continuidade da persecução penal mediante oferecimento de denúncia ou requisição de inquérito policial